

EDITAL Nº 03/2018 UniEVANGÉLICA | EAD

ABERTURA

O Reitor do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA), mantido pela Associação Educativa Evangélica e situado na Av. Universitária Km 3,5 – Cidade Universitária, CEP 75083-515, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o VESTIBULAR AGENDADO UniEVANGÉLICA | EAD 2019-1, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, em um dos cursos de graduação relacionados na tabela 1.

A. CURSOS OFERTADOS

Tabela 1: Cursos			
Curso	Modalidade	Local	Vagas
ADMINISTRAÇÃO	A distância.	1. Anápolis /Raízes	40
		2. Anápolis /Sede /UniEVANGÉLICA	60
		3. Ceres /Campus /UniEVANGÉLICA	40
		4. Goianésia/ FACEG	40
		5. Jaraguá /FEJA	40
		6. Rubiataba/ FER	40
		7. Senador Canedo /FESCAN	40
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	A distância.	1. Anápolis /Raízes	40
		2. Anápolis /Sede /UniEVANGÉLICA	60
		3. Ceres /Campus /UniEVANGÉLICA	40
		4. Goianésia/ FACEG	40
		5. Jaraguá /FEJA	40
		6. Rubiataba/ FER	40
		7. Senador Canedo /FESCAN	40
GESTÃO AMBIENTAL	A distância.	1. Anápolis /Raízes	40
		2. Anápolis /Sede /UniEVANGÉLICA	60
		3. Ceres /Campus /UniEVANGÉLICA	40
		4. Goianésia/ FACEG	40
		5. Jaraguá /FEJA	40
		6. Rubiataba/ FER	40
		7. Senador Canedo /FESCAN	40
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	A distância.	1. Anápolis /Raízes	40
		2. Anápolis /Sede /UniEVANGÉLICA	60
		3. Ceres /Campus /UniEVANGÉLICA	40
		4. Goianésia/ FACEG	40
		5. Jaraguá /FEJA	40
		6. Rubiataba/ FER	40
		7. Senador Canedo /FESCAN	40
GESTÃO FINANCEIRA	A distância.	1. Anápolis /Raízes	40
		2. Anápolis /Sede /UniEVANGÉLICA	60
		3. Ceres /Campus /UniEVANGÉLICA	40
		4. Goianésia/ FACEG	40
		5. Jaraguá /FEJA	40
		6. Rubiataba/ FER	40
		7. Senador Canedo /FESCAN	40
GESTÃO PÚBLICA	A distância.	1. Anápolis /Raízes	40
		2. Anápolis /Sede /UniEVANGÉLICA	60
		3. Ceres /Campus /UniEVANGÉLICA	40
		4. Goianésia/ FACEG	40
		5. Jaraguá /FEJA	40
		6. Rubiataba/ FER	40
		7. Senador Canedo /FESCAN	40

Curso	Modalidade	Local	Vagas
LOGÍSTICA	A distância.	1. Anápolis /Raízes	40
		2. Anápolis /Sede /UniEVANGÉLICA	60
		3. Ceres /Campus /UniEVANGÉLICA	40
		4. Goianésia/ FACEG	40
		5. Jaraguá /FEJA	40
		6. Rubiataba/ FER	40
		7. Senador Canedo /FESCAN	40
PROCESSOS GERENCIAIS	A distância.	1. Anápolis /Raízes	40
		2. Anápolis /Sede /UniEVANGÉLICA	60
		3. Ceres /Campus /UniEVANGÉLICA	40
		4. Goianésia/ FACEG	40
		5. Jaraguá /FEJA	40
		6. Rubiataba/ FER	40
		7. Senador Canedo /FESCAN	40
PEDAGOGIA	A distância.	1. Anápolis /Raízes	40
		2. Anápolis /Sede /UniEVANGÉLICA	60
		3. Ceres /Campus /UniEVANGÉLICA	40
		4. Goianésia/ FACEG	40
		5. Jaraguá /FEJA	40
		6. Rubiataba/ FER	40
		7. Senador Canedo /FESCAN	40

B. INSCRIÇÃO

1. Período de inscrição: **20 de novembro a 28 de fevereiro de 2019.**
2. As inscrições serão feitas somente pela **Internet** no endereço eletrônico <http://ead.unievangelica.edu.br/>;
3. A execução e acompanhamento do processo seletivo são de responsabilidade da COMSEL.

C. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Será oferecido em três formatos:

PROVAS.

1. Prova de Redação em Língua Portuguesa.
2. Os candidatos terão até 2h (duas horas) para elaborar a redação.
3. A prova será durante o período de **21/11/2018 a 28/02/2019** no horário agendado pelo candidato no ato da inscrição. **O candidato deverá escolher uma data entre as estabelecidas para fazer a prova.**

APROVEITAMENTO DE PONTOS DO ENEM – utilização de resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem.

1. O candidato deverá optar por apenas um dos formatos, no ato de sua inscrição.
2. A classificação será feita em ordem decrescente, segundo os pontos obtidos das somas alcançadas, em qualquer um dos formatos.
3. Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas estabelecido para cada curso.

RECLASSIFICAÇÃO COM APROVEITAMENTO DE PONTOS DO VESTIBULAR – candidatos classificados nos vestibulares de 2018, 2017, 2016, 2015, 2014 e 2013, da UniEVANGÉLICA e de 2019-1 das demais Mantidas da Associação Educativa Evangélica, que optarem pelo aproveitamento dos pontos obtidos, para efeito de classificação

D. PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO.

1. A classificação será feita pelo total de pontos obtidos pelo candidato.
2. O candidato não poderá zerar a prova de redação.

E. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA.

1. O resultado será divulgado até as 10h do dia seguinte à realização da prova.
2. A convocação dos candidatos à matrícula será feita obedecendo à classificação obtida, para as vagas oferecidas inicialmente ou ainda existentes.

F. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA.

Para matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar o original e uma (1) fotocópia de cada documento exigido, não sendo necessário autenticar.

Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato do cadastro e matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias, feita por funcionários das Secretarias.

1. Certidão de nascimento ou casamento;
2. CPF do candidato. Se menor de 18 anos, trazer também fotocópia legível do CPF do(a) pai/mãe ou responsável;
3. Cédula de Identidade do candidato. Se menor de 18 anos, trazer também fotocópia legível da Cédula de Identidade do(a) pai/mãe ou responsável;
 - Estrangeiro deverá trazer o original e a fotocópia legível da cédula de identidade - atualizada, expedida pelo Ministério das Relações Exteriores ou do Passaporte dentro do prazo de validade;
4. Título Eleitoral, se maior de 18 anos;
5. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
6. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, na forma da lei (2 fotocópias legíveis);
 - O certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido no exterior do Brasil, deve ser convalidado pela Secretaria de Estado da Educação antes da matrícula. Observação válida, tanto para o candidato de nacionalidade brasileira, quanto estrangeira.
7. Histórico Escolar do Ensino Médio;
8. Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
9. Fotocópia legível do comprovante de residência do candidato aprovado. Se menor de 18 anos, comprovante de residência do(a) pai/mãe ou responsável.

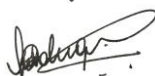
G. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela UniEVANGÉLICA|EAD, juntamente com o Reitor.
2. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail ead@unievangelica.edu.br.

Anápolis, 20 de novembro de 2018.



Greice Helen de Melo Silva
Diretora/ UniEVANGÉLICA/EAD



Cristiane M. Rodrigues Bernardes
Pro-Reitora Acadêmica/UniEVANGÉLICA
Presidente DA COMSEL



Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor/UniEVANGÉLICA